

DECRETO Nº 19119/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Leticia Alves Borges de Barros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto a Faculdade Serra Geral, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **LETICIA ALVES BORGES DE BARROS**, matrícula funcional 18355-1, portadora do RG 10.630.497-1/PR e do CPF/MF 067.490.669-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Janeiro de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16711/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças